



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00256 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- LEI N.º 549, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 - "DENOMINA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO CENTRO, SOUTO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO/GP N.º 183/2018 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

LEI N.º 549, de 14 de setembro de 2018.

“Denomina Rua sem denominação oficial no bairro centro, Souto Soares, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Praça ainda sem denominação oficial situada na sede, especificamente as margens da BA122, em frente ao Terminal Rodoviário e ao lado do Posto Papai Noel na entrada da cidade, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Praça em epígrafe terá denominação de Praça **VIVALDO PIRES DE JESUS**, popular (VANDE).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 14 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

= Prefeito Municipal 2017/2020 =

Ednamar Alves Sá Teles
Vereadora/Presidenta – PSD

Kelvin Souza Alves
Vereador – PP/1º Secretário

José Carlos de Souza
Vereador – PTC/Vice-Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
Vereador – PSD

Eunice Rita de Oliveira
Vereadora – PMDB

Uerles Gaspar de Souza
Vereador – PSDB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 183/2018

Souto Soares – Bahia, 16 de outubro de 2018.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor MANOEL MESSIAS SOUZA OLIVEIRA, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de outubro de 2018, estendendo-se até o dia 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020